



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado da Paraíba, com sede na Rua Desembargador Souto Maior, n.º 291, 2º andar, Centro, João Pessoa/PB, - Telefone: (83) 3208- 3100 - Fax: (83) 3241-4569, - E-mail: [sesc@sescpb.com.br](mailto:sesc@sescpb.com.br) - torna público o presente Edital, nos termos a seguir:

### 1. DO OBJETIVO

SELECIONAR ESTAGIÁRIOS visando a preparação para o trabalho produtivo e educacional de alunos matriculados em instituições de ensino superior de acordo com as vagas disponíveis pelos setores das Unidades Operacionais do Sesc/PB, seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados através deste Edital e que se encontram de acordo com a Lei 11.788/2008 e a Portaria “N” SESC N.º 567/17.

### 2. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais.
- 2.2. **Período das Inscrições: 25/09 a 13/10/2017 (exceto sábados, domingos e feriados);**
- 2.3. **LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Unidade Operacional	Endereço	Horários
Sesc Centro João Pessoa	R. Desembargador Souto Maior, 281 - Centro	09h às 11h e 14h30min às 17h
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande	13h30min às 17h
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira	13h30min às 17h e 19h às 21h

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Processo Seletivo de Estágio Remunerado obedecerá três etapas, a saber:
- 3.1.1. **Primeira Etapa:** Prova escrita composta de quesitos objetivos, sendo 10 (dez) questões de português, que valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada e 10 (dez) de assuntos específicos que valerá 0,8 (zero vírgula oito) pontos cada;
- 3.1.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa. A divulgação do horário e dia da entrevista será publicada até às 23h 59min do dia 27/11/2017 no sítio do Sesc/PB ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br));
- 3.1.3. **Terceira Etapa:** Nota do CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar, que deverá ser entregue pelo aluno, através de Histórico Escolar atualizado, no momento da realização da Segunda Etapa.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 3.2. As etapas contempladas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do edital do Processo Seletivo de Estágio realizar-se-ão nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Guarabira/PB, obedecidas às normas deste Edital.
- 3.3. Classificar-se-á para a SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo de Estágio (**Entrevista**), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na PRIMEIRA ETAPA (**Prova Escrita**) do Processo;
- 3.4. Cada etapa do certame valerá 10,0 (dez) pontos e a nota final do candidato será a soma das três etapas e o seu resultado dividido por três;
- 3.5. O candidato que atingir a nota final mínima de 6,0 (seis) pontos será classificado para o certame e obedecerá ao critério decrescente de notas para a relação e publicação de seus nomes, sendo convocados de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, respeitando a ordem de classificação.
- 3.6. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo de Estágio estará sumariamente desclassificado.
- 3.7. O candidato não deverá portar: celular, fone de ouvido ou qualquer outro tipo de objeto que enseja comunicação com terceiros, no momento em que estiver realizando a prova escrita e a entrevista;
- 3.8. O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.
- 3.9. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão selecionados dentro do percentual especificado, classificados e convocados de acordo com o item 16 e Anexo I do Edital;
- 3.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando não preenchidas serão remanejadas para os candidatos que não declararam qualquer tipo de deficiência.
- 3.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.
- 3.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Estágio, os quais serão divulgados no sítio do Sesc/PB ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br)).

#### **NO ATO DA ENTREVISTA**

- 3.13. A fotocópia do Histórico Escolar mais recente deverá ser apresentada e entregue na data da entrevista.

#### **4. DAS NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais;
- 4.2. O Estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior, conveniadas com esta Entidade. Observar o Anexo II do Edital;
- 4.3. O Sesc/PB não reembolsará quaisquer tipos de despesa aos candidatos, para a realização de sua participação no certame;
- 4.4. A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 17h do dia 13/10/2017 nas cidades de João Pessoa e Campina Grande;

**Parágrafo Único** - Na cidade de Guarabira as inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, às 21h do dia 13/10/2017;

- 4.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.6. O não cumprimento total às exigências da seleção pelo candidato implicará no indeferimento da sua inscrição;
- 4.7. Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (sendo necessário reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário/outorgado. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurado, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- 4.8. O candidato que necessitar de condição especial para realização de prova deverá solicitá-la expressamente no ato da sua inscrição, com os devidos documentos comprobatórios da sua necessidade especial;
- 4.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente;
- 4.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 4.11. Fica estabelecido que a cidade em que o candidato fizer a sua inscrição será o local da prestação do estágio.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FORMAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

**No ato da inscrição:**

- 5.1. Cartão do Sesc, **se comerciário ou dependente (original)**;
- 5.2. Cédula de Identidade (original) e CPF;
  - 5.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
- 5.3. 01 (uma) foto 3x4;
- 5.4. Candidato com deficiência deverá comparecer ao local de inscrição munido, também, do laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.
- 5.5. Declaração de matrícula no curso, fornecida pela respectiva Coordenação, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e não for aluno concluinte no 1º semestre de 2018 (2018.1).

**6. DA JORNADA DE ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA**

- 6.1. Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação e serão orientados e supervisionados por funcionários da área de atuação do estágio.
- 6.2. Os estagiários observarão a carga de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas a critério do supervisor de estágio, devendo corresponder ao expediente das respectivas Unidades Operacionais, observada a compatibilidade com as atividades universitárias;
- 6.3. O candidato aprovado receberá uma bolsa remuneratória no valor de R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) que serão pagos mensalmente;

**Parágrafo Único** - Dada à especificidade de cada Campo de Estágio, poderá ser firmado Termo de Compromisso com carga horária inferior às 20 horas semanais, estabelecendo-se o pagamento proporcional do valor da Bolsa de Estágio, ficando a critério do Sesc PB esta decisão.

- 6.4. O Estágio também poderá ser: noturno, aos sábados, domingos e feriados, sem contudo prejudicar as obrigações e o rendimento escolar do aluno;
- 6.5. O recesso remunerado deverá ser gozado até o mês de dezembro. O tempo de recesso deverá ser calculado proporcionalmente ao período cumprido pelo estagiário, equivalendo ao máximo de 25 (vinte e cinco) dias para o período de 10 (dez) meses.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 6.6. O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

## 7. DO INÍCIO E TÉRMINO DO ESTÁGIO

- 7.1. O estagiário aprovado para o curso e unidade descrita no quadro abaixo iniciará suas atividades em **2 de janeiro de 2018 e o seu término será em 31 de outubro de 2018.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01

- 7.1.1. Os estagiários aprovados para os cursos e unidades descritos no quadro abaixo iniciarão suas atividades em **1 de fevereiro de 2018 e o seu término será em 30 de novembro de 2018.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Enfermagem	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Licenciatura em Educ. Física	Recreação	Sesc Gravatá	02

- 7.1.2. Para os demais cursos e unidades, conforme Anexo I deste Edital, as atividades de estágio iniciarão em **1 de março de 2018 e o seu término será em 31 de dezembro de 2018.**

## 8. DOS REQUISITOS PARA O ESTAGIÁRIO APROVADO

- 8.1. Ter atingido a média final de 6,0 (seis) pontos. Ver o subitem 3.5 do Edital;
- 8.2. O candidato estará apto a iniciar suas atividades de estágio desde que tenha cursado metade (50%) do curso e não seja aluno concluinte no 1º semestre de 2018 (2018.1).
- 8.3. De acordo com o Regulamento do Sesc (Decreto n.º 61.836 de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07/12/1967), não poderão estagiar no Sesc/PB, candidatos com parentes até terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade (artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil Brasileiro) de funcionários do Sesc e/ou do Senac.
- 8.4. Cumprir com as determinações deste Edital.

## 9. DO IMPEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 9.1. Deixar de comprovar qualquer requisito específico nos **itens 03, 04 e 05** deste Edital;
- 9.2. Apresentar qualquer informação falsa.

## 10. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

- 10.1. O estagiário será desligado nas seguintes situações:



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 10.1.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 10.1.2. Por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;
- 10.1.3. A requerimento do estagiário ou do Sesc.

## 11. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 11.1. O conteúdo programático da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo de estágio, está descrito no **Anexo III** – Conteúdo Programático – parte integrante deste Edital. A bibliografia é de livre escolha dos candidatos;
- 11.2. A prova de conhecimento será objetiva (português e específica) com o objetivo de avaliar o grau de conhecimento e desenvolvimento do raciocínio lógico dos candidatos.

## 12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1. As provas objetivas terão duração de 3(três) horas e serão aplicadas no dia **29/10/2017 (domingo)** no turno da manhã com início às 9(nove) horas e término às 12(doze) horas, **(horário oficial local)**, não prorrogável;
- 12.2. Os locais de realização da primeira etapa citada no item 3.1.1, serão:

Unidade Operacional	Endereço
Escola Sesc Dom Ulrico	Av. João Machado, 1214 – Centro – João Pessoa
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira

- 12.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 12.4. O/A candidato(a) receberá no ato da inscrição um COMPROVANTE contendo nome, estágio selecionado, data e horário da realização da prova;
- 12.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 0h30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e carteira de identidade original;
- 12.6. Somente será admitido(a) à sala de provas, o(a) candidato(a) que estiver munido(a) do documento de identificação conforme **item 5.2.1** deste Edital;
- 12.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF; certidão de nascimento ou casamento; título eleitoral; carteira de estudante; não será aceito protocolo de entrega de documentos;



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 12.8. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 12.9. Será publicado no sítio do Sesc ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br)) os locais, data e horário das provas a serem realizadas;
- 12.10. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.
- 12.11. O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorrida 01(uma) hora do início da aplicação das provas.
- 12.12. Os dois últimos candidatos ao processo seletivo, quando da realização da prova, só poderão ausentar-se da sala de prova em conjunto.

### **13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

- 13.1. Cada etapa do certame valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 13.2. A primeira etapa do certame será composta de prova objetiva que valerá 10,0 (dez) pontos.
- 13.3. Os candidatos aprovados serão classificados por curso de acordo com os valores decrescentes da nota final.
- 13.4. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 13.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas, independentemente de formulação de recurso.

### **14. DOS RECURSOS**

- 14.1. O recurso deverá ser interposto pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a divulgação do gabarito preliminar **(31/10 e 01/11/2017)** ou da ocorrência de fato superveniente no decorrer da realização das provas do processo seletivo para estagiário, devendo ser fundamentado e protocolado na secretaria da Direção Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc /PB em João Pessoa, nas Unidades Operacionais do Sesc Centro Campina Grande e Sesc Guarabira onde o candidato realizou a inscrição do Processo Seletivo.
- 14.2. **Não será aceito recurso via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).**
- 14.3. Os recursos deverão ser digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

14.4. A Comissão do Processo de Seleção de Estágio comunicará ao candidato recorrente o resultado, através do sítio do Sesc /PB [www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, findo o prazo do recurso.

## **15. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

15.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada setor de estágio;

15.2. Os candidatos selecionados a estágio devem se comprometer a assinar o Termo de Compromisso e a Ficha de Estágio, até a data do início do estágio;

15.3. O candidato aprovado deverá comparecer ao treinamento de estágio no Sesc /PB;

15.3.1 A data e local do treinamento será divulgado no sítio do Sesc /PB [www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br);

15.3.2. No dia do treinamento o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: cédula de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula na universidade, atualizada;

15.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do candidato convocado em cada curso específico, através de declaração escrita pelo candidato e protocolado na Secretaria deste Regional;
- b) abertura de novas vagas, na vigência deste Edital, nos cursos em que estiverem classificados.

## **16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, terá preferência sucessiva, o candidato:

- a) universitário comerciário;
- b) universitário dependente de comerciário;
- c) Maior CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O Processo Seletivo de Estagiário terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contados a partir do lançamento deste Edital.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

- 17.2. Fica resguardado ao Sesc /PB, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo de Estagiários em qualquer tempo ou fase.
- 17.3 Este edital entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

**José Marconi Medeiros de Souza**  
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

**Mônica Alves Barros Ribeiro**  
Diretora Regional do SESC/PB



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

**RESUMO DO EDITAL**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, estará oferecendo “BOLSAS DE ESTÁGIO”, para universitários comerciários e dependentes, podendo também se candidatar não comerciários. Ressalta-se que o presente certame encontra-se de acordo com a Lei 11.788/2008.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 25/09 a 13/10/2017  
DATA DA PROVA: 29/10/2017  
HORÁRIO DA PROVA: 09h00 às 12h00  
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: 30/10/2017  
RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA: 31/10 e 01/11/2017  
RESULTADO DO RECURSO: 08/11/2017  
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: 17/11/2017  
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 24/11/2017  
DIVULGAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA: 27/11/2017  
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS: 22/12/2017

**INÍCIO DO ESTÁGIO PARA O CURSO E UNIDADE CONSTANTE NO QUADRO ABAIXO: 02/01/2018.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01

**INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS CURSOS E UNIDADE CONSTANTE NO QUADRO ABAIXO: 01/02/2018.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Enfermagem	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Lic. em Educação Física	Recreação	Sesc Gravatá	02

**INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS DEMAIS CURSOS E UNIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL: 01/03/2018**

**CURSOS OFERECIDOS EM JOÃO PESSOA:** Artes Visuais, Biblioteconomia, Jornalismo, Relações Públicas, Bacharel/Licenciatura Educação Física, Enfermagem, Licenciatura em Física, Biologia, Licenciatura em Química, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Rua Desembargador Souto Maior, 281 – Centro – João Pessoa/PB.

HORÁRIO: 09h às 11h e das 14h30min às 17h

**CURSOS OFERECIDOS EM CAMPINA GRANDE:** Administração, Jornalismo, Bacharel/Licenciatura Educação Física, Enfermagem, Letras (Português), Matemática, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Serviço Social.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: Rua Giló Guedes, 650, - Centro – Campina Grande/PB.

HORÁRIO: 13h30min às 17h

**CURSOS OFERECIDOS EM GUARABIRA:** Licenciatura em Letras (Português), Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia e Licenciatura Educação Física.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Rua Cel. José Maurício da Costa, 290 – Guarabira/PB.

HORÁRIO: 13h30min às 17h e 19h às 21h

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**No ato da inscrição:**

Carteira do SESC, se comerciário ou dependente (original);

Cédula de Identidade (original) e CPF;

01 (uma) foto 3x4;

Candidato com deficiência deverá trazer laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

Declaração de matrícula no curso, fornecida pela respectiva Coordenação, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e não for aluno concluinte no 1º semestre de 2018 (2018.1).

**Observação:** O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.

João Pessoa, 06 de setembro de 2017 .

**José Marconi Medeiros de Souza**  
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

**Mônica Alves Barros Ribeiro**  
Diretora Regional do SESC/PB



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**  
**ANEXO I**  
**VAGAS OFERECIDAS**

JOÃO PESSOA			
Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Artes Visuais	Artes Visuais	Sesc Centro João Pessoa	01
Bacharel Educação Física	Desenv. Físico Esportivo	Sesc Gravatá	02
Bacharel Educação Física	Desenv. Físico Esportivo	Sesc Centro João Pessoa	02
Bacharel Educação Física	Desenv. Físico Esportivo	CTL Sesc Cabo Branco	Reserva
Biblioteconomia <sup>1</sup>	Biblioteca	Sesc Centro João Pessoa	01
Biologia	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	Sesc Saúde - NUSOC	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	01
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Administração	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Gravatá	02
Licenciatura Educação Física	Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	Reserva
Licenciatura Educação Física	Educação Fundamental	Escola Sesc Dom Ulrico	01
Licenciatura em Física	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Licenciatura em Química	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	02
Nutrição	Nutrição	Escola Sesc Dom Ulrico	01
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil João Pessoa	01
Odontologia	Saúde Bucal	Sesc Saúde - Odontologia	01
Pedagogia	Educação Infantil	Escola Sesc Dom Ulrico	02
Pedagogia	Educação Fundamental	Escola Sesc Dom Ulrico	04
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Administração - Coord. Sesc Ler	01
Relações Públicas	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	01
Relações Públicas	Comunicação Institucional	Sesc Administração	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil João Pessoa	01
Serviço Social	Trab. Social com Grupos	Sesc Centro João Pessoa	01
Turismo	Turismo Social Emissivo	Turismo Social	01
Turismo	Turismo Social Hospedagem	CTL Sesc Cabo Branco	01



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

<b>CAMPINA GRANDE</b>			
<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Administração	Rotinas de Pessoal	Sesc Centro Campina Grande	01
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Açude Velho	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	Sesc Açude Velho	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Educação em Saúde	Sesc Açude Velho	01
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro Campina Grande	02
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Centro Campina Grande	02
Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Licenciatura em Educação Física	Recreação	Sesc Açude Velho	01
Matemática	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	01
Odontologia	Saúde Bucal	Sesc Centro Campina Grande	01
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Açude Velho	01
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Centro Campina Grande	02



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional da Paraíba

<b>GUARABIRA</b>			
<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Licenciatura em Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Geografia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	Reserva
Licenciatura em História	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01

<sup>1</sup> Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Catalogação I e Precoordenada I.

<sup>2</sup> Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Semiologia/Semiotécnica.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO II**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O SESC/PB**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED  
FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT - FASER  
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE  
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU  
FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE  
FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA – FPB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA– IESP/SESP  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – IFPB  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FAFIC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CURSOS**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO**

<b>Curso</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
<b>Administração</b>	Empreendedorismo Social; Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômico); Teoria da Administração; Estrutura Organizacional (Departamentalização, Divisão do Trabalho, Comunicação); Gestão de Recursos Humanos (Motivação, Liderança, Poder); Planejamento Estratégico.
<b>Pedagogia</b>	1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.304/96; 2. Lei 11.114 de 16 de maio de 2005 (Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade). 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função social, cidadania. 5. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 6. O papel do professor frente às mudanças na educação. 7. A avaliação no contexto escolar. 8. Avaliação da Aprendizagem. 9. Planejamento de ensino. 10. Projeto Pedagógico da Escola. 11. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 12. O processo de desenvolvimento da Leitura e da escrita. 13. A Função Social da Alfabetização hoje, alfabetização e letramento. 14. Educação Especial. 15 O Bullying no contexto escolar
<b>Nutrição</b>	Conhecimentos gerais de composição de cardápio; Noções de higiene e manipulação de alimentos; Técnica em dietética; Administração de unidades de alimentação e nutrição e dietética; Tecnologia de alimentos; Nutrição e Saúde Pública; Segurança Alimentar e Nutricional; Mesa Brasil: Banco de Alimentos e Colheita Urbana; Boas práticas na produção de alimentos; Direito Humano à alimentação adequada; Educação nutricional em todos os ciclos da vida; PAS – Programa Alimentos Seguro; Lei nº 11.346/2006.
<b>Enfermagem</b>	Fundamentos do Exercício da Enfermagem; Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7498/1986); Primeiros Socorros; Programa Nacional de Imunização; Assistência de Enfermagem à Saúde da mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Assistência de Enfermagem nas IST'S/AIDS.
<b>Biblioteconomia</b>	Normas da ABNT; Lei que regularmenta a profissão do Bibliotecário; Lei que regularmenta a universalização das Bibliotecas Escolares; Conhecimento básico de uso da CDD (Classificação Decimal de Dewey); Conhecimento Básico de uso da AACR2R; Conhecimento básico de uso da tabela de Cutter; Conhecimento das leis de Raganathan; Serviços de Referências; Noções de seleção de acervos; Fontes de Informação.
<b>Relações Públicas</b>	Teorias da comunicação; Teoria das Relações Públicas; Cultura brasileira; Redação e Expressão Oral; Assessoria de Imprensa; Fotografia; Comunicação Organizacional; Comunicação Interna; Mídias impressas e

	digitais; Ortografia; Planejamento de Relações Públicas.
<b>Jornalismo</b>	Cinema/Linguagem Audiovisual; Teorias da Comunicação; Teorias do Jornalismo; Assessoria de Imprensa; Mídias Digitais; Produção jornalística; Linguagem e redação jornalística; Jornalismo Fotográfico; Gêneros Jornalísticos; Projeto Gráfico em Jornalismo; Ética jornalística.
<b>Artes Visuais</b>	Historia da arte; Arte brasileira; Percepção e Comunicação visual; Arte contemporânea; Arte brasileira contemporânea; Expressões e Linguagem Artística.
<b>Licenciatura Educação Física</b>	Anatomia aplicada a Educação Física; Aprendizagem motora; Atletismo; Cinesiologia e Biomecânica aplicada a Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento; Didática; Educação física e saúde; Fisiologia humana; Fundamentos didáticos e pedagógicos do esporte; Natação; Nutrição e atividade física; Primeiros socorros; Psicologia da educação; Voleibol.
<b>Bacharelado Educação Física</b>	Anatomia aplicada a Educação Física; Atletismo; Atividades Aquáticas; Atividades físicas relacionadas à saúde; Atividades físicas para grupos especiais; Bioquímica; Cinesiologia e Biomecânica aplicada a Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento; Fisiologia do Exercício; Fundamentos da recreação e do lazer; Handebol; Nutrição e atividade física; Primeiros socorros; Voleibol.
<b>Serviço Social</b>	Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão no sistema capitalista; Vulnerabilidade social; Programas e Projetos Sociais; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais - trabalho com a família e com a comunidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Política Nacional do Idoso.
<b>Licenciatura em Física</b>	Cinemática: Escalar e vetorial; Movimento uniforme e movimento uniformemente variado; Movimento circular. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações; Atrito entre sólidos; Resultante tangencial e centrípeta; Gravitação, a historia da astronomia, leis de Kepler e lei da gravitação universal; Trabalho e Energia; Potencia; Energia mecânica e sua conservação; Quantidade de movimento e sua conservação. Hidrostática: Densidade e massa específica; Pressão; Pressão hidrostática; Teorema de Steven; Experiência de Torriceli; Princípio de Pascal; Vasos comunicantes; Teorema de Arquimedes. Estática: Equilíbrio de um ponto material; Centro de massa e o equilíbrio de um corpo extenso. Termologia: Escalas termométricas; Calor e Temperatura; Dilatação de sólidos e líquidos; Propagação de Calor; Calor sensível e calor latente; Diagrama de fases; Gases perfeitos. Termodinâmica: Primeira e segunda lei da termodinâmica; Maquinas térmica; Entropia. Ondulatória: Óptica: Introdução ao estudo da óptica geométrica; Fontes de luz; Meios de propagação da Luz; Princípios da óptica geométrica; Espelhos planos e esféricos; Prismas e lâminas de faces paralelas; Dispersão luminosa; Lentes esféricas; Defeitos da visão. Ondas: Mecânicas e Eletromagnéticas; Elementos de uma onda periódica; Reflexão, refração, polarização, difração e interferência; Ondas sonoras; Efeito Doppler; MHS (Movimento harmônico simples) e pêndulo simples. Eletrostática: Carga elétrica; Processos de eletrização; Princípios da eletrostática; Força elétrica (lei de Coulomb); Campo elétrico; Potencial

	elétrico; Capacitância eletrostática; Capacitores. Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Leis de Ohm; Associação de resistores; Medidos elétricos; Ponte de Wheatstone; Geradores e Receptores; Leis de Kirchhoff. Eletromagnetismo: Propriedades dos ímãs; Campo magnético; Força magnética; Indução eletromagnética; Lei de Faraday – Neumann; Transformadores.
<b>Licenciatura Plena em Letras</b>	Mecanismos de organização textual: coesão e coerência; Semântica; Análise linguística: acentuação, pontuação, concordância, regência, colocação; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional atualizada, LDB, Lei 9.394/1996; Pedagogia de Projetos; Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino; Planejamento de ensino: tipos e elementos constitutivos; Modalidade e funções da avaliação; Interdisciplinaridade e Contextualização; Literatura Brasileira e os Principais ciclos da produção literária brasileira.
<b>Licenciatura em Historia</b>	Pré-História; História Antiga; História Medieval; A crise da Idade Média e o nascer da Idade Moderna; Descobrimientos Marítimos; Renascimento Cultural e Científico; Brasil Colônia; Revolução Industrial.
<b>Biologia</b>	Introdução à Biologia: Características gerais dos seres vivos e níveis de organização em Biologia; Hipóteses e experimentos sobre a origem da vida e a Terra primitiva; Ecologia: Conceitos básicos; Estrutura dos ecossistemas e fluxo de energia; Ciclos biogeoquímicos; Sucessão ecológica; Relações ecológicas; Dinâmica de populações; A interferência ambiental humana e os desafios ecológicos atuais; Citologia: Princípios gerais de organização celular: constituição química (componentes inorgânicos e orgânicos), células procariontes e eucariontes; Estrutura e função dos envoltórios celulares (membranas e paredes), mecanismos de transporte e interações celulares; Estruturas citoplasmáticas e nucleares: características e fisiologia. Armazenamento da informação genética: cromatina, cromossomos e dinâmica nuclear; Ciclo celular: fases, mitose e meiose; Reprodução e desenvolvimento: Tipos de reprodução e ciclos de vida; Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário: segmentação, fases e organogênese; Anexos embrionários e placenta; Diversidade celular e tipos de tecidos; Genética: Transmissão dos genes; Noções de probabilidade aplicadas à Genética (eventos aleatórios, as regras do “e” e do “ou”, combinação de probabilidades); As leis de Mendel e suas modificações; Interações genéticas; Ligação gênica e mapeamento cromossômico; Genética dos grupos sanguíneos: sistemas ABO e Rh; Determinação cromossômica do sexo e herança relacionada ao sexo; Mutações cromossômicas e gênicas; Genética de populações; Engenharia genética: suas aplicações, benefícios e riscos; Evolução: Conceito, evidências (fósseis e homologies), ideias e Teorias (Lamarck, Darwin e Teoria Sintética da Evolução); Fatores evolutivos (mutação, recombinação gênica, alterações cromossômicas, seleção natural e artificial); A origem dos grandes grupos de seres vivos; Conceitos de espécie processos de especiação, cladogênese e anagênese; Biodiversidade: Introdução à Sistemática e Taxonomia. Sistemas tradicionais e atuais (cladística) de classificação biológica; Vírus, viroides e príons; Morfologia, Fisiologia, Evolução, Biologia Geral, aspectos ecológicos e econômicos dos seres vivos, agrupados em Domínios e Reinos (Monera, Protocista, Fungi, Plantae e Animalia); Doenças causadas por micro-organismos e verminoses. Doenças sexualmente transmitidas, métodos anticoncepcionais e relações entre ambiente e saúde; Anatomia e Fisiologia Humana: aspectos gerais dos sistemas digestório, respiratório, urinário, cardiovascular, músculoesquelético, nervoso, sensorial, endócrino, imunitário e genital.

<b>Licenciatura Plena em Matemática</b>	Funções; Limite e Continuidade; Derivação; Aplicação das derivadas; Integração; Aplicações de integrais definidas; Funções Logaritmo; Funções exponenciais; Trigonometria no triângulo Retângulo; Razões trigonométricas na circunferência; Sequência; Análise combinatória.
<b>Odontologia</b>	Saúde coletiva (educação em saúde; princípios para atuação no campo da saúde bucal; responsabilidade e compromisso com o processo educativo; organização de atividades coletivas de caráter sistemático; biossegurança; epidemiologia; flúor); periodontia (doenças da gengiva; controle de placa bacteriana); cariologia (diagnóstico de cárie; processo saúde-doença cárie; promoção de saúde bucal); odontologia no sesc; odontogeriatrics; odontologia e promoção de saúde; biossegurança; uso do flúor como agente preventivo; Dentística (Proteção do Complexo dentino pulpar, materiais dentários); Radiologia (técnicas radiográficas, técnicas de revelação).
<b>Licenciatura em Geografia</b>	Introdução ao pensamento geográfico; Estruturas geológicas; Estruturas geológicas do Brasil; Domínios morfoclimáticos; Problemas ambientais urbanos; Geopolítica mundial; Principais conflitos da atualidade; Geopolítica do Oriente Médio.
<b>Turismo</b>	Noções Gerais Sobre O Turismo: Evolução Histórica; Importância Socio-Econômica, Cultural e Ambiental; Segmentos do Turismo. O Turismo Social Como Instrumento de Inclusão Social E Democratização dos Serviços Turísticos; Modalidades do Turismo: Emissivo, Receptivo E Hospedagem. Turismo Emissivo: Planejamento—Análise da Demanda, Roteiro, Programa, Guia de Turismo, Animação Turística; Rede Hoteleira; Execução: Divulgação / Intermediação; Operação; Avaliação: Instrumento de Efetiva Importância Para O Acompanhamento Da Atividade. Turismo Receptivo: Traslado E Passeios Locais (ex: City Tour). Hospedagem: Sistema de Reservas; Hospitalidade Turística E Excelência no Atendimento; Turismo Sustentável E Adoção de Ações; Ética Profissional.
<b>Licenciatura em Química</b>	Conceitos Fundamentais e Propriedades da Matéria – estrutura da matéria, substância, mistura, método de separação, fenômeno físico e químico, estrutura atômica e distribuição eletrônica; Evolução Atômica; Tabela Periódica- organização, períodos famílias e propriedades periódicas; Reações Químicas-leis ponderais, características das reações. Grandezas Químicas- massa atômica, massa molar, número de Avogadro, volume molar, mol. Ligação Química-estabilidade atômica e distribuição eletrônica, regra do octeto, ligação iônica, ligação metálica, fórmulas químicas, ligações entre moléculas, força de London, pontes de hidrogênio; Funções Inorgânicas- Ácidos, Bases, Sais e Óxidos ;O átomo de Carbono e os Compostos Orgânicos-estrutura dos compostos orgânicos, funções orgânicas.